



## TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE



Eu, Eduardo Bandeira de Mello

na qualidade de Presidente da associação Clube de Regatas do Flamengo

venho nomear o senhor Paulo Roberto Jardim Pelaípe

portador da identidade nº 9004889144, CPF nº 05330692020

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Participar de reuniões e assembléias, se manifestar, formal e oficialmente, em nome do Clube de Regatas do Flamengo, votar em nome desta associação, protocolar, solicitar documentação, registros, pagamentos de taxas, enfim, em tudo mais que for necessário para a regularidade do outorgante em suas competições.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2013.

Assinatura do Representante

Presidente

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente nº 009/13  
11/1/2013